

PORTARIA MUNICIPAL nº 361/2025

de 10 de dezembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de material de enfermagem, para atendimento aos usuários das unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Selbach-RS, conforme pedido em anexo, junto a empresa **PAMED ORTOPEDIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº: 46.062.651/0001-07, localizada na Tua Sete de Setembro, nº 523, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Sapiranga-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

*1030400361.224000 – Programa de Fortalecimento Sistema Nac. Vig. Em Saúde – MP
1218*

44905200.0000 – Equipamentos e material permanente (7232)

Código Reduzido: 7240

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 10 de dezembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico